



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA
RAINT/2020

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República
Onyx Lorenzoni

Secretário-Executivo

José Vicente Santini

Secretário de Controle Interno

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles

Secretário de Controle Interno Adjunto

Allison Roberto Mazzuchelli Rodrigues

Coordenador-Geral de Auditoria de Gestão e Orientações Institucionais

André de Sena Paiva

Coordenador-Geral de Auditoria Contínua e Assessoramento Técnico

Eduardo José Costa Mello

Brasília – DF
abril/2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. AÇÕES DE AUDITORIA	6
2.1. AÇÕES PROVENIENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA	6
2.1.1 JUSTIFICATIVAS/RESULTADOS DAS AÇÕES	6
2.2. OUTRAS AÇÕES PRIORIZADAS	7
2.2.1. JUSTIFICATIVAS/RESULTADOS DAS AÇÕES	9
2.3. AÇÕES NÃO PLANEJADAS	10
3. AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.....	12
4. CAPACITAÇÕES.....	15
5. AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	16
6. ANÁLISE ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DE PROCESSOS	18
6.1. GOVERNANÇA	18
6.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	18
6.3. CONTROLES INTERNOS	19

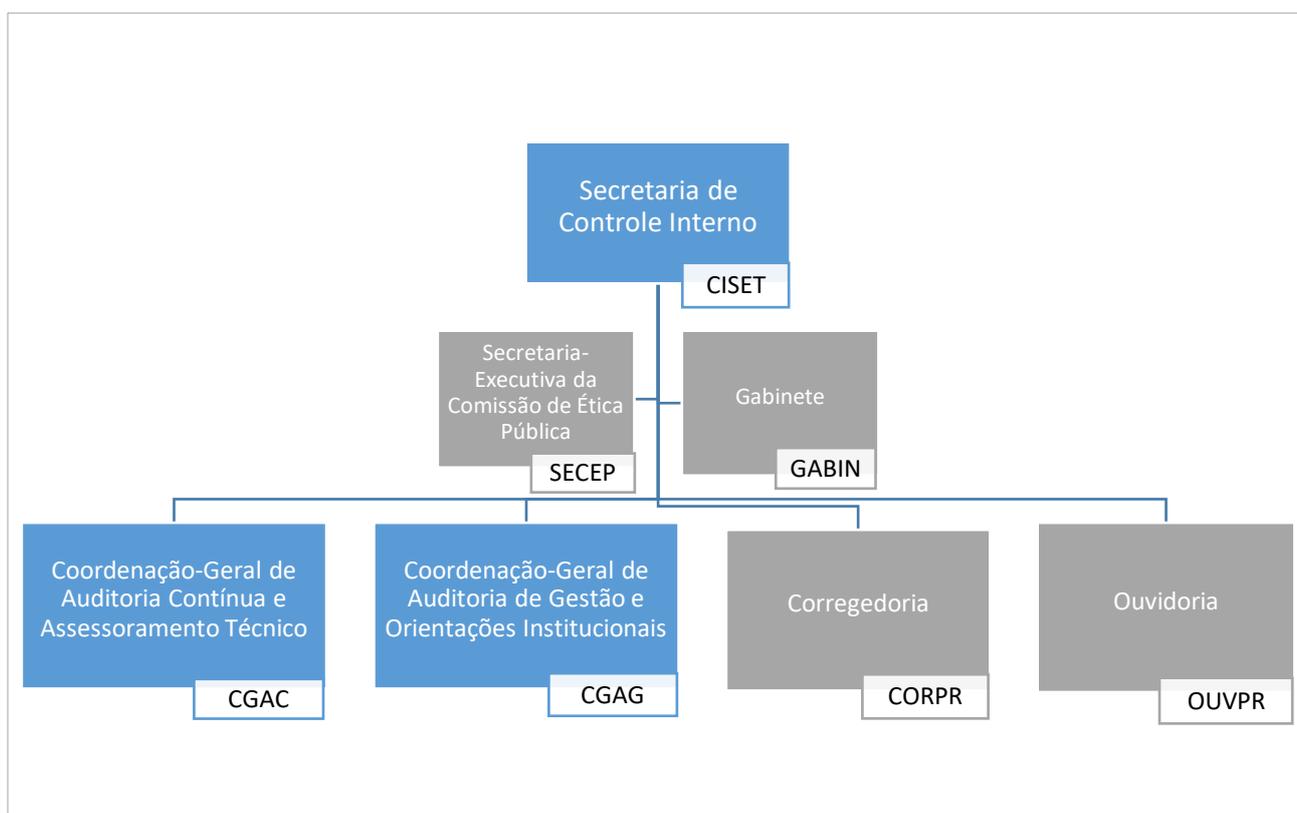
1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna exercício 2020 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados pela Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (CISSET/Presidência), nos termos da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018.

Importa esclarecer que a CISSET/Presidência é o órgão setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal que atua de forma preventiva e detectiva junto aos gestores dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, da Advocacia-Geral da União e da Controladoria-Geral da União, buscando aumentar a capacidade de resposta, a responsabilidade e a prestação de contas de suas unidades jurisdicionadas junto à alta administração e à sociedade.

Administrativamente, a CISSET/Presidência está vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.380, de 28 de maio de 2020, que definiu, para esta setorial de controle, a seguinte estrutura organizacional para cumprimento de suas competências:

ORGANOGRAMA DA CISSET/PRESIDÊNCIA – DECRETO Nº 10.380/2020



Cabe destacar que o novo decreto alterou significativamente a estrutura da CISSET/Presidência, com a incorporação da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública e dos Serviços de Informação ao Cidadão, no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

2. AÇÕES DE AUDITORIA

2.1. AÇÕES PROVENIENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Neste item encontram-se discriminadas as ações de caráter obrigatório, para as quais não há que se falar em priorização. Decorrem da determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, em atendimento ao artigo 74 da Constituição Federal e outros normativos infraconstitucionais emanados pelos órgãos de controle externo e interno.

AÇÕES PROVENIENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA				
Nº	Nome e Detalhamento da Ação	Unidade Executora	Meta	Situação
1	ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício de 2020.	CGAC e CGAG	1 plano encaminhado	Realizado
2	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Avaliação da conformidade e do desempenho da gestão, com vistas a subsidiar o TCU no julgamento anual das contas.	CGAC e CGAG	2 contas certificadas	Realizado
3	SUPERVISÃO DAS AUDITORIAS INTERNAS VINCULADAS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Avaliar e monitorar a execução do planejamento das ações das unidades de auditoria interna vinculadas à Presidência da República e à Vice-Presidência da República.	CGAC	1 plano anual de auditoria interna avaliado	Realizado
4	AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Avaliação da conformidade de processos de Tomada de Contas Especial, de acordo com os preceitos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.	CGAC	4 processos avaliados	Realizado
5	APURAÇÃO DE DENÚNCIAS Apuração de denúncias acerca da aplicação de recursos públicos federais.	CGAC	5 denúncias apuradas	Realizado
6	AVALIAÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL Avaliação da legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de pensão ou aposentadoria.	CGAC	659 atos avaliados	Realizado
7	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2020.	CGAC e CGAG	1 plano elaborado	Realizado

2.1.1 JUSTIFICATIVAS/RESULTADOS DAS AÇÕES

Verifica-se que todas as sete ações obrigatórias previstas foram realizadas em sua totalidade. Destacam-se, a seguir, informações relevantes de algumas dessas ações.

- **AÇÃO Nº 2: AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

A Auditoria Anual de Contas tem por objetivo fomentar a boa governança pública, aumentar a transparência, provocar melhorias na prestação de contas dos órgãos e entidades federais, induzir a gestão pública para resultados e fornecer opinião sobre como as contas devem ser julgadas pelo Tribunal de Contas da União. No exercício de 2020, a Ciset/Presidência concluiu dois processos de Auditoria Anual de Contas: Presidência da República e Advocacia-Geral da União.

Cumprir registrar que houve mudança significativa na elaboração do Relatório de Auditoria Anual de Contas da Presidência da República. Para 2020, o Tribunal de Contas da União definiu a Presidência da República como uma Unidade Prestadora de Contas (UPC). Por consequência, o relatório dos órgãos/unidades da Presidência da República foi elaborado de forma consolidada, contemplando a avaliação dos seguintes órgãos/unidades: Casa Civil, Secretaria-Geral, Secretaria de Governo, Gabinete de Segurança Institucional e Agência Brasileira de Inteligência.

Os resultados decorrentes da Auditoria Anual de Contas Integrada da Presidência da República apontaram a necessidade de melhoria nos controles internos e nos processos referentes aos Direitos a Receber da Imprensa Nacional, à Gestão Patrimonial e à Gestão de Parcerias por meio de Termos de Execução Descentralizada.

Em relação ao processo de Auditoria Anual de Contas da Advocacia-Geral da União, foram detectados avanços e aspectos a serem trabalhados na gestão. Recomendou-se o aprimoramento nos controles internos da área de gestão de pessoas, nas contratações da área de Tecnologia da Informação e nas demonstrações contábeis, além do aperfeiçoamento do sistema de indicadores estratégicos do órgão.

Considerando que não foram constatadas falhas ou irregularidades com impacto na gestão das autoridades constantes no rol de responsáveis, as contas foram consideradas regulares pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República nos respectivos certificados de auditoria encaminhados ao TCU.

- **AÇÃO Nº 6: AVALIAÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL**

Em 2020, foram analisados 659 atos de aposentadoria e pensão, sendo emitidos 512 pareceres para envio ao Tribunal de Contas da União. Ainda, registra-se a devolução ao gestor de 147 processos, contendo diligências para esclarecimentos ou ajustes nos atos. Destaca-se que, a partir do desenvolvimento de trilhas para verificação da conformidade no cálculo de anuênios, foram detectados 72 atos com inconsistências.

2.2. OUTRAS AÇÕES PRIORIZADAS

A seguir, detalha-se as ações priorizadas pela unidade de Auditoria da Ciset/Presidência, em razão da relevância ou criticidade dos temas.

OUTRAS AÇÕES PRIORIZADAS				
Nº	Nome e Detalhamento da Ação	Unidade Executora	Meta	Situação
8	AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS – gestão de licitações e contratos Análise da maturidade da gestão de controles internos na gestão de licitações e contratos na Secretaria de Administração da Presidência da República.	CGAC	Piloto de modelo aprovado pelos gestores	Realizado
9	MONITORAMENTO CONTÍNUO – licitações, contratos e gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial Monitoramento da gestão de aquisições e da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Presidência da República e Vice-Presidência da República.	CGAC	100% dos atos prioritizados analisados	Realizado
10	MAPEAMENTO DE OBJETO DE AUDITORIA – ressarcimento de despesas realizadas em campanhas eleitorais Mapeamento e monitoramento do processo de ressarcimento de despesas realizadas em campanhas ou eventos eleitorais.	CGAC	Processo mapeado	Realizado
11	MAPEAMENTO DO UNIVERSO AUDITÁVEL Análise situacional e apresentação de proposta de universo auditável, baseado na consolidação e detalhamento de proposta de cadeia de valor para a Presidência da República.	CGAG	Universo auditável mapeado	Realizado
12	AUDITORIA DE CONFORMIDADE – certificação digital de empresas (ITI/CC) Verificação da atividade operacional de certificação digital em obediência às condições, às regras e aos regulamentos aplicáveis.	CGAG	Objeto avaliado	Não concluído
13	ASSESSORAMENTO – implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Análise situacional e apresentação de proposta de solução acerca do tema proteção de dados.	CGAG	Gestor assessorado	Realizado
14	ASSESSORAMENTO – implantação do CONECTA (TCU) Apoio na implementação de ferramenta de interação entre o TCU e a administração pública, de forma a consolidar as informações e facilitar a consulta e o acompanhamento processual junto ao Tribunal.	CGAG	Sistema implantado	Realizado
15	ASSESSORAMENTO – elaboração da Prestação de Contas da Presidência da República (CONTAS 2019) Apoio aos gestores da Presidência na interlocução com a Controladoria-Geral da União (CGU) para elaboração da Prestação de Contas Anual do Presidente da República, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal.	CGAG	Conformidade do Relatório de Gestão da PR	Não realizado
16	MONITORAMENTO – acórdãos e normas de órgãos de controle externo e interno Ação de assessoramento aos gestores por meio do monitoramento contínuo de sessões e publicações de acórdãos, de normas e de jurisprudências emanadas de órgãos de controle.	CGAG	Gestores assessorados	Realizado

2.2.1. JUSTIFICATIVAS/RESULTADOS DAS AÇÕES

Com relação às ações priorizadas pela Ciset/Presidência, verifica-se que uma ainda não foi concluída e outra não foi realizada. Na sequência, apresentam-se as devidas justificativas, bem como destacam-se algumas ações priorizadas.

- **AÇÃO Nº 8: AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

A Coordenação-Geral de Auditoria Contínua e Assessoramento Técnico (CGAC) executou extração automatizada de dados do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), relativos aos mapas de riscos previstos nas Instruções Normativas MPDG nº 5/2017 e nº 1/2019, necessários à realização de contratações de bens e serviços, identificando-se 1.043 riscos avaliados pelos gestores.

Os resultados da extração e avaliação dos riscos nas contratações foram apresentados aos gestores da Secretaria-Geral da Presidência da República. Em razão da constatação de fragilidades e inconsistências nos dados, as análises realizadas apontaram a necessidade de realização de trabalho de auditoria operacional, com objetivo de verificar se as rotinas e procedimentos adotados para elaboração dos mapas de riscos estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos das contratações.

Paralelamente ao trabalho de identificação dos riscos nas contratações, foi realizado o planejamento de auditoria para avaliação dos controles administrativos da fase interna das licitações. Na Matriz de Riscos, foram indicados 39 riscos-chave que serão objeto de análise no próximo exercício.

- **AÇÃO Nº 9: MONITORAMENTO CONTÍNUO**

Trata-se de avaliação preventiva, por meio de monitoramento contínuo, dos editais de licitações, dispensas, inexigibilidades e adesões a atas de registro de preço no âmbito da Presidência da República e Vice-Presidência da República para assegurar a conformidade com as normas aplicáveis, contemplando os seguintes itens: adequabilidade dos preços; dimensionamento dos serviços/materiais; critérios para mensuração dos serviços; existência de cláusulas que restringem a competitividade; legislação aplicada; e composição dos termos de referências. Em 2020, foi avaliada a conformidade de 31 editais de compras e contratações, cujo montante foi de aproximadamente R\$ 105 milhões.

Vale destacar a adoção, por parte do gestor, de sugestões de melhoria, encaminhadas pela Ciset/Presidência a partir da análise preventiva de editais de processos licitatórios, a exemplo de suspensões de licitação para ajuste em processo da ABIN/PR, de aquisição de licenças de *softwares*, com valor estimado em R\$ 5.672.823,13, e em processo do GSI/PR de aquisição de sistema de videomonitoramento para as instalações presidenciais, no valor estimado de R\$ 12 milhões.

- **AÇÃO Nº 10: MAPEAMENTO DE OBJETO DE AUDITORIA**

O processo de ressarcimento de despesas de campanhas ou eventos eleitorais foi mapeado, e a Instrução Normativa nº 1/2012, que trata de ressarcimento de transporte da Comitê Presidencial, foi revisada, resultando na elaboração de propostas de normativo, cartilha, base de conhecimento (SEI) e *folders*, que se encontram em processo de revisão para posterior divulgação.

- **AÇÃO Nº 12: AUDITORIA DE CONFORMIDADE**

Com a finalidade de avaliar a regularidade do macroprocesso de regulação do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), foi aberta auditoria para avaliar o processo de credenciamento de autoridades certificadoras e de registro.

O trabalho foi adiado para priorização de ações não planejadas. Entretanto, a etapa de planejamento foi finalizada, os trabalhos de campo foram iniciados em dezembro de 2020, com previsão de término no primeiro semestre do exercício de 2021.

- **AÇÃO Nº 15: ASSESSORAMENTO**

O processo de apresentação de informações, para a elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR), foi conduzido e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, em articulação com os demais órgãos do Poder Executivo federal e em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio de módulo específico do Sistema de Integração de Informações do Governo Federal (Sistema Governa), sem necessidade de apoio do órgão de controle interno.

Dessa forma, apesar da constante disponibilidade para prestar o suporte devido, não houve cumprimento da meta de auxiliar os gestores da Presidência da República na interlocução com a CGU para elaboração da PCPR e apresentação das informações necessárias para o atendimento das recomendações e alertas expedidos pelo Tribunal de Contas da União em PCPR de anos anteriores.

2.3. AÇÕES NÃO PLANEJADAS

Neste item são descritos os trabalhos realizados a partir de demandas originadas pelo gestor ou por órgãos parceiros que não estavam inicialmente previstas no PAINT. A tabela abaixo apresenta as atividades e respectivos assuntos analisados. Cumpre mencionar que as consultas técnicas representam quase a totalidade das solicitações. Essa atividade de consultoria está prevista na Portaria Ciset/PR nº 43/2017 e na Instrução Normativa CGU nº 08/2017.

INSTRUMENTO	QUANTIDADE	ASSUNTO
Consultoria	1 demandada pela Secretaria-Geral	Segurança da informação.
Consulta técnica	2 relacionadas aos acórdãos do TCU	Cálculo do teto remuneratório (Acórdãos nº 501/2018-Plenário/TCU e nº 1.092/2018-Plenário/TCU); apuração de indícios de impropriedades (Acórdão nº 1.707/2019-Plenário/TCU).
	2 sobre processos da EBC	Publicação de relatórios da Auditoria Interna; processo alienação de edifício.
	1 sobre processo da AGU	Regularização de jornada de trabalho.
	1 para subsidiar o GSI	Aquisição de sistema de videomonitoramento, no valor estimado de R\$ 12 milhões.
	3 orientativas para gestores da PR	Prestação de Contas de Termo de Execução Descentralizada; cancelamento de empenhos e abertura de processos administrativos sancionadores; bens patrimoniais da Presidência da República.
	1 em parceria com CGU	Projetos realizados em parceria com organismos internacionais.
Outros	10 informes produzidos	Destaque para informe sobre o tema Auxílio Emergencial; parceria com a CGU na construção de pesquisa sobre gestão de riscos.
	1 pesquisa	

3. AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Em 2020, optou-se por realizar o acompanhamento e a atualização do andamento das medidas adotadas, como parte do trabalho de Auditoria Anual de Contas da Presidência da República referente ao exercício de 2019 – AAC – PR/2019, uma vez que a auditoria integraria todas as Unidades de sua estrutura.

No âmbito da Imprensa Nacional, foi realizada Auditoria Operacional em seu sistema de faturamento para verificar o andamento das medidas adotadas a fim de sanar as inconsistências na contabilização das faturas emitidas e baixadas referentes à prestação de serviços gráficos apontados durante o processo de Auditoria Anual de Contas da Presidência da República, concernente ao exercício de 2019, assunto que já havia sido escopo dos Relatórios de Auditoria nº 291/2011 e nº 1/2016, bem como no Acórdão TCU nº 972/2019-Plenário.

Como resultado desse acompanhamento, diversas ações foram implementadas e as respectivas recomendações foram consideradas atendidas, sendo concluído o monitoramento. Novas recomendações também foram incluídas e algumas foram atualizadas, separadas ou aglutinadas, por meio de novas recomendações, como resultado dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2020, de modo a tornar seu monitoramento mais eficiente.

Especificamente quanto à Empresa Brasil de Comunicação (EBC), o estoque de recomendações em monitoramento foi transferido para a Controladoria-Geral da União (CGU), em virtude da recriação do Ministério das Comunicações, em 15 de outubro de 2020, por meio da Lei nº 14.074/2020.

No final do exercício de 2020, restavam 41 recomendações em estoque para monitoramento da Ciset/Presidência, conforme especificado na tabela abaixo. Observe que há algumas recomendações canceladas. Essas recomendações foram monitoradas durante as auditorias, suas situações foram atualizadas e o teor das recomendações adaptados ao novo contexto conforme o andamento das medidas adotadas por parte dos gestores.

MONITORAMENTO DE QUANTITATIVO DAS RECOMENDAÇÕES						
Unidade	Situação					
	Novas Recomendações	Implementadas	Vincendas	Prazo Expirado	Canceladas	Total de Recomendações
Advocacia-Geral da União (AGU)	8	3	-	-	-	11
Empresa Brasil de Comunicação (EBC)	-	-	-	-	21	21

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)	-	-	1	-	-	1
Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro (GIFRJ)	-	-	3	-	-	3
Secretaria Especial de Administração (SA/SG/PR)	4	8	2	-	2	16
Secretaria de Governo (SEGOV/PR)	3	-	-	-	-	3
Imprensa Nacional (IN/SG/PR)	18	6	-	-	22	46
Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR)	-	2	-	-	-	2
Agência Brasileira de Inteligência (ABIN/GSI/PR)	1	5	1	-	1	8
TOTAL	34	24	7	0	46	111

3.1 BENEFÍCIOS

Entre os benefícios não financeiros detectados que demonstram um impacto positivo na gestão com melhorias gerenciais, nos controles internos ou por meio de aprimoramento de normativos e processos, conforme conceitos e sistemáticas definidas por meio da Instrução Normativa CGU nº 10/2020, destacam-se os seguintes impactos operacionais positivos decorrentes do atendimento de recomendações, cujo monitoramento foi concluído durante o exercício:

- a) Incremento dos controles internos da ABIN/GSI/PR, para acompanhamento da execução das contratações de serviços continuados, visando garantir o estrito cumprimento das cláusulas contratuais pelas empresas, em especial o cumprimento da obrigação de prestação de garantia de execução contratual, evitando-se possíveis prejuízos em virtude de responsabilizações subsidiárias;
- b) Melhoria no planejamento das contratações da ABIN/GSI/PR ao passar a utilizar informações adequadas em relação ao acompanhamento da vigência dos contratos, evitando a ocorrência de dispensas emergenciais ou prorrogações excepcionais;
- c) Impacto positivo na transparência da SA/SG/PR e da AGU, na medida em que as páginas eletrônicas foram adequadas à legislação de acessibilidade vigente, de acordo com modelo do Portal Único do Governo Federal;
- d) Melhoria nos controles internos referentes ao acompanhamento de contratos de mão de obra terceirizada no âmbito da SA/SG/PR, na medida em que a unidade passou a verificar o efetivo recebimento dos benefícios de vale-transporte e vale-alimentação pelos servidores terceirizados; e
- e) Aprimoramento na gestão de riscos da AGU, uma vez que foram identificados os principais eventos que poderiam afetar a realização de seus objetivos nas áreas de gestão financeira, orçamentária, de pessoas e operacional.

4. CAPACITAÇÕES

Diante do cenário de pandemia, a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) restou prejudicada. Em 2020, os servidores realizaram apenas capacitações gratuitas e a distância, disponíveis em plataformas de organizações públicas, a exemplo da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), da Escola Virtual do Governo (EVG) e do Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

Nesse contexto, o levantamento atualizado das capacitações dos servidores lotados nas Coordenações-Gerais de Auditoria demonstra que 60% dos servidores foram capacitados ao longo do ano e que 22% do total desses servidores atendeu o quantitativo de horas previsto no artigo 5º da Instrução Normativa CGU nº 9/2018, o qual dispõe que cada auditor interno governamental deverá ter 40 horas de capacitação.

Vale mencionar a participação dos servidores da Ciset/Presidência nos seguintes eventos: curso de gestão de riscos; treinamento sobre processo de auditoria no sistema e-AUD; IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna; e metodologia de contabilização de benefícios.

5. AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Desenvolvido pela Ciset/Presidência, o Programa de Gestão Integrada e Melhoria Contínua da Qualidade (APRIMORA) tem por objeto de atuação a gestão não só da auditoria governamental, mas também dos seguintes conjuntos de atividades especializadas: correição, ouvidoria e ética, abrangendo assim todas as áreas de atuação da Secretaria.

Apesar do aumento de complexidade na estruturação do programa, optou-se pela contemplação de todas as áreas de atuação da Ciset/Presidência, com o propósito de assegurar a melhoria sistemática da performance da Secretaria e o alinhamento permanente de suas entregas com as necessidades e expectativas de todas as partes interessadas.

O PAINT previa três ações prioritárias para o segundo semestre de 2020:

- Ação 1: Mapear os processos de trabalho executados pela Ciset/Presidência no exercício das atividades finalísticas de auditoria interna.
- Ação 2: Mapear as competências dos servidores da Ciset/Presidência envolvidos no exercício das atividades.
- Ação 3: Mapear as competências necessárias à execução das atividades finalísticas de unidade de auditoria interna.

As ações 1 e 3 foram iniciadas em conjunto, porém o escopo foi ampliado, não se restringindo aos processos de auditoria, mas também contemplando os principais processos das demais áreas de atuação da Ciset/Presidência. Essas ações foram interrompidas, momentaneamente, para adequação ao programa APRIMORA.

Quanto à ação 2, foi elaborado o termo de abertura do projeto, mas o cronograma ainda está em construção, considerando que outras necessidades prioritárias demandaram esforços dos servidores da Ciset/Presidência e que não houve mudanças na força de trabalho da Coordenação de Planejamento e Gestão Interna (COGIN/GABIN/Ciset/PR), unidade responsável pela execução do projeto.

Como a COGIN/GABIN/Ciset/PR é a área responsável pela condução das três ações, a execução do planejamento precisou ser repensada. Assim, considerando a formalização do APRIMORA, por meio da Portaria Ciset/SG/PR nº 15, de 5 de abril de 2021, foi necessário esforço extra para a construção do programa no formato publicado. Por conseguinte, as três ações prioritárias mencionadas serão reorganizadas para serem inseridas nas etapas de implementação do programa. Conforme dispõe a citada portaria, a proposta de projeto e o cronograma a serem elaborados contemplarão as etapas e os ciclos de implementação de metodologias e demais produtos necessários à operacionalização.

Cabe informar que a alteração de estrutura da Secretaria de Controle Interno, com a incorporação da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública e do Serviço de Informação ao Cidadão, no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, teve como consequência imediata a incorporação das atividades administrativas dessas duas novas estruturas pela Coordenação de Planejamento e Gestão Interna. Ainda, houve necessidade de alteração do espaço físico para comportar a nova estrutura, sem, no entanto, haver alteração da força de trabalho da Coordenação.

Cumpra ainda mencionar a participação da Ciset/Presidência nos projetos em execução no âmbito da Presidência da República, quais sejam, elaboração do Relatório de Gestão Integrado da Presidência e Planejamento Estratégico da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Ainda, em 2020, diante da ausência de atendimento do órgão a normativos vigentes, cumpra destacar a iniciativa da Ciset/Presidência, na condução dos processos de elaboração da Carta de Serviços da SG/PR e do Plano de Dados Abertos da SG/PR – 2020-2022, iniciados e concluídos no segundo semestre de 2020, cujos produtos podem ser conferidos no site da Secretaria-Geral da Presidência da República.

6. ANÁLISE ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DE PROCESSOS

6.1. GOVERNANÇA

A estrutura organizacional da Presidência da República encontra-se estabelecida nos termos do art. 2º da Lei nº 13.844/2019, com alterações posteriores.

A estrutura administrativa da Presidência da República é composta por órgãos ministeriais, órgãos de assessoramento especializado e administrativo ao Presidente da República e órgãos consultivos do Presidente da República, e não possui, de forma institucionalizada, um modelo de governança integrado.

Importante mencionar que a prestação de contas do arranjo político-administrativo da Presidência da República, embora a partir de 2020 esteja consolidada em um único Relatório de Gestão, é realizada de forma compartimentada pelos órgãos que a compõe e não retrata o conjunto de resultados integrados e o valor público gerados no cumprimento da sua missão institucional.

O Comitê Interministerial de Governança (CIG) encontra-se posicionado ao lado do Presidente da República, como estrutura de assessoramento na condução da política de governança da administração pública federal, nos termos do Decreto nº 9.203/2017, com alterações. O Comitê é coordenado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil e é composto também pelos Ministros de Estado da Economia e da Controladoria-Geral da União.

Os quatro ministérios palacianos são representados com seus comitês internos de governança (art. 15-A do Decreto nº 9.203/2017) e respectivas áreas de governança, que são estruturas formais cujas atribuições envolvem a temática de governança pública. Inclui-se, ainda, o Comitê de Governança Digital (Decreto nº 10.332/2020), com atuação transversal.

Destaca-se que a partir da edição do Decreto nº 10.380/2020, foi criada a Diretoria de Governança da Secretaria-Geral (DGO/SG/PR), a quem compete, entre outras atribuições, coordenar ações transversais de governança, de modo a promover a sua integração no âmbito da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República.

6.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Considerando a competência da Diretoria de Governança mencionada, registra-se ainda o enquadramento dos processos de gerenciamento de riscos, no âmbito da Presidência da República.

Contudo, registra-se que o gerenciamento de riscos ocorre de forma especializada nos órgãos integrantes da Presidência da República. Observa-se, por exemplo, que a Casa Civil estruturou processo de identificação e avaliação de riscos para acompanhamento das ações prioritárias do Governo no combate à pandemia do Covid-19, no qual foram identificados 99 eventos de risco, com proposta de 183 medidas preventivas e 142 medidas mitigadoras. Igualmente, observou-se esforços do Gabinete de Segurança Institucional para o mapeamento e avaliação dos riscos associados à gestão da segurança da informação. Na Secretaria-Geral, por meio de auditoria operacional, realizada por iniciativa da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, verificou-se a identificação de riscos nos processos de contratações realizados pela Secretaria Especial de Administração.

A Ciset/Presidência identificou, por meio de extração automatizada de dados do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), que as unidades da Presidência já realizam atividades de mapeamento de riscos previstos nas Instruções Normativas MPDG nº 5/2017 e nº 1/2019. No total, verificou-se que foram identificados e classificados 1.043 riscos pelos gestores, dos quais mais de 60% desses riscos (risco negro, risco grave e risco crítico) são de impacto alto.

Em que pese o resultado dos levantamentos indicarem áreas com maior risco, as informações extraídas dos mapas de riscos necessitam de validação por meio de uma avaliação mais aprofundada nos processos de gerenciamento de riscos realizados no âmbito da Presidência da República, uma vez que as análises preliminares constataram algumas fragilidades e inconsistências nos dados.

Apesar das ações desenvolvidas pelos órgãos integrantes da Presidência, há ainda a necessidade de maturação do processo de gerenciamento de riscos de forma integrada, de modo a permitir uma visão dos principais riscos que podem impactar o alcance dos objetivos estratégicos da Presidência da República.

6.3. CONTROLES INTERNOS

Desde 2017, a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República acompanha, de forma seletiva e concomitante, as atividades dos órgãos e entidades jurisdicionados relacionados a editais de licitação, dispensas e inexigibilidades, adesões a atas de registro de preço. Para realizar esse monitoramento, desenvolveu uma ferramenta tecnológica para extrair dados e subsidiar trabalhos de auditoria, por meio da obtenção de informações extraídas diretamente dos sistemas estruturantes do Governo Federal, referentes às compras governamentais e às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas por órgãos integrantes da Presidência da República.

Essa solução tecnológica Analisadora de Gastos, Editais de Licitações e Adesões (ANGELICA) foi oficializada por meio da publicação da Portaria Ciset/SG/PR nº 16/2021. Os alertas gerados pelo sistema têm caráter preventivo e visam informar, tempestivamente, os gestores sobre situações que possam indicar riscos operacionais ou oportunidades de melhorias nos processos, contribuindo com o fortalecimento dos controles internos e melhoria da gestão. Na realização de testes e avaliações em tempo real, a ferramenta ANGELICA utiliza informações disponíveis em sistemas corporativos federais. Cabe destacar que o sistema não substitui eventuais soluções tecnológicas já utilizadas pelos gestores ou por outros órgãos de controle interno ou externo.

Ao final de 2020, em função de algumas fragilidades detectadas nos editais publicados, foi iniciado o planejamento de auditoria para avaliação dos controles administrativos na fase interna das licitações, sendo elaborada a Matriz de Riscos e Controles. Nessa matriz, foram mapeados riscos relacionados às fases de planejamento, formalização do processo, pessoal, eventos externos e gestão estratégica. Entre oportunidades de melhorias nos controles internos, destaca-se o aperfeiçoamento dos mecanismos utilizados para a formulação de estimativas de preços, padronização de documentos, definição de quantitativos e ampliação da competição.

Por fim, cumpre mencionar que no exercício verificou-se o aprimoramento dos instrumentos utilizados para controle do cálculo do teto remuneratório dos servidores públicos atuantes nos órgãos e entidades vinculados à Presidência da República, em função de recomendações exaradas por esta Secretaria de Controle Interno.